

Designa comissão para elaboração da proposta orçamentária para o exercício 2023, do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0576/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a comissão para elaboração da proposta orçamentária para o exercício 2023, do Coren-PE, a saber:

Gidelson Gabriel Gomes – presidente;
Ediluci Cristiane Silva Santos – membro;
Angélica Cristina Serra – membro;
Laíse Ellen da Silva Fernandes – membro;
Synésio Brandão de Miranda Júnior – membro;
Danilo Barbosa da Silva – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de agosto de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina